



38.164 o mesmo
Memorando 38.244/2020



Assunto: **Processo Complementar AMA-FMDCA 2021**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 25 de Novembro de 2020 às 14:48

De:

SCGTP - DCCC - DP - Divisão de Parcerias
Haydee Izabel Assanti - Assistente Administrativo

Para:

**SCGTP - DCCC - Departamento de
Controle de Convênios e Contratos**
A/C Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

Esta documentação faz parte do Memorando 38.244/2020

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

1 - DADOS DA MINUTA

1.1 - Secretaria ou Fundo Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	
1.2 - Gestor da Parceria Haydée Assanti	1.3 - Data: 25 de novembro de 2020
1.4 - Forma de Contratação: <input checked="" type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexibilidade <input type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Termo de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração Aditivo <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
1.6 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Atendimentos interdisciplinar para mais 40 vagas na AMA Litoral, referente ao projeto Reabilitação de crianças e adolescente que possuem Transtorno do Espectro Autista, durante o ano de 2021, conforme plano de trabalho apresentado.	
1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA  Haydée Assanti – matrícula 7.609 Gestora de parcerias – Decreto nº 8643/2017	1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO

2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO

2.1 - Análise da Forma de Contratação: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	2.2 - Análise do Termo de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
2.3 - Observações:	
2.4 - Assinaturas	

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

3 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

3.1 - Análise da Forma de Contratação: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	3.2 - Análise do Termo de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
2.3 - Observações:	
3.3 - Assinaturas	

4 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO

4.1 - Análise da Forma de Contratação: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado	4.2 - Análise do Termo de Parceria: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com ressalvas <input type="checkbox"/> Reprovado
4.3 - Observações:	
4.3 - Assinaturas	

FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

CHECK LIST

QUANDO A FORMA DE CONTRATAÇÃO FOR POR EDITAL DE CHAMAMENTO:

1. Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
2. Minuta do EDITAL DE CHAMAMENTO, contendo como anexo: a minuta do termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação e plano de trabalho preenchidos.

OBS: O processo deverá ser encaminhado à comissão de seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do edital de chamamento em sitio oficial na internet. Após 30 dias a comissão de seleção irá providenciar o processo de seleção para escolha da Organização da sociedade civil. Após a seleção, poderá ser assinados o termo ou acordo com a organização selecionada.

QUANDO A FORMA DE CONTRATAÇÃO FOR POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO:

1. Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
2. Justificativa da INEXIGIBILIDADE, assinada;
3. Minuta do termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação e plano de trabalho preenchidos;
4. Documentação da entidade.

OBS: O processo deverá ser encaminhado à comissão de seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do extrato da inexigibilidade, aguardar 5 dias e poderá ser assinado o termo de fomento, termo de colaboração o acordo de cooperação. Após assinatura do termo ou acordo, será necessário publicar o extrato do termo ou acordo para efetivação dos mesmos. (Lei 13.019/2014 Art. 32 e 38)

QUANDO A FORMA DE CONTRATAÇÃO FOR POR DISPENSA DE CHAMAMENTO:

1. Formulário para Aprovação de minuta, preenchido e assinado;
2. Justificativa da DISPENSA, assinada;
3. Minuta do termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação e plano de trabalho preenchidos;
4. Documentação da entidade.

OBS: O processo deverá ser encaminhado à comissão de seleção via protocolo geral do município. Após aprovação deverá ser feita a publicação do extrato da inexigibilidade, aguardar 5 dias e poderá ser assinado o termo de fomento, termo de colaboração o acordo de cooperação. Após assinatura do termo ou acordo, será necessário publicar o extrato do termo ou acordo para efetivação dos mesmos. (Lei 13.019/2014 Art. 32 e 38)



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



Balneário Camboriú SC, 03 de novembro de 2020

Ofício 061/2020

A/C – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Douglas Aguirre

Senhor Presidente!

A AMA Litoral – Associação de Pais e Amigos do Autista, CNPJ 08.825.233.0001-35, instituição sem fins lucrativos, busca oferecer os atendimentos com a equipe interdisciplinar para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista através do projeto: Reabilitação á crianças e adolescentes que possuem Transtorno do Espectro Autista.

Salienta-se que este projeto relacionado ao atendimento á crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, vem sendo financiado pelo valor aprovado de R\$ 434.618,53 para o ano de 2020 correspondente ao atendimento a 54 atendidos.

Ressalta-se que devido o grande número de crianças e adolescentes que se encontravam-se em nossa lista de espera, a AMA Litoral fez no início 2020, a solicitação para Termo de Aditivo ao projeto já existente, onde disponibilizou mais 40 vagas das 54 já existentes, sendo assim o Projeto Termo de Aditivo foi aprovado com o valor de R\$130.000,00 para o desembolso e desenvolvimento nos meses de Junho á dezembro de 2020.

Nesse sentido para o ano de 2021, solicitamos a continuidade do termo de aditivo referente ao aumento do valor a ser repassado para a continuidade do atendimento das 40 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista no valor R\$ 192.782,83 para o ano de 2021. Justifica-se o pedido corresponde a aprovação do termo de aditivo em 2020 no valor de R\$130.000,00 (junho a dezembro de 2020) para pagamento de profissionais/despesas, mais o valor de R\$ 62.782,83 (correspondente aos meses faltantes 2021).

Desse modo, para o ano de 2021 de janeiro a dezembro de 2021, solicitamos o Termo de aditivo do projeto com o valor de R\$ 192.782,83 visando a continuidade do atendimento a essas 40 crianças e adolescentes possuem Transtorno do Espectro Autista que foram inseridas nos atendimentos com a equipe interdisciplinar no ano de 2020, bem como o pagamento de profissionais/gastos administrativos, totalizando assim 94 crianças e adolescentes atendidas e apoio a suas famílias.

Rua São Paulo, nº 470, bairro dos Estados - Balneário Camboriú/SC - Fone: (047) 3264 – 0244
CNPJ: 08.825.233/0001 -35
E-mail amalitoralsc@hotmail.com – amalitoral.blogspot.com



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



Nesse sentido solicitamos aprovação da diferença do valor total do projeto para o ano de 2021.

Atenciosamente,

Lino Carlos Franzoi
Presidente AMA Litoral SC

AMA LITORAL - SC
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
CNPJ: 08.825.233/0001-35
UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO 4977

Data: 03/11/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMA LITORAL SC
CNPJ: 08.825.233/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:52 do dia 01/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2021.

Código de controle da certidão: **ACBD.0869.9854.A4B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AMA LITORAL SC**
CNPJ/CPF: **08.825.233/0001-35**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140106069899
Data de emissão:	01/09/2020 15:19:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	31/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE
ISSQN

Nº 155498/2020



Requerente: AMA LITORAL SC

Data: 01/09/2020

Código: 144780

Identificação do Contribuinte

Nome:	AMA LITORAL SC	Código:	144780
Endereço:	RUA 2080, 51 - - CENTRO		
Município:	BALNEARIO CAMBORIU	CEP:	88330-452
CNPJ/CPF:	08.825.233/0001-35	UF:	SC

Identificação do Alvará

Nome Fantasia:		Alvará:	144780
Data Início Atividades:		Porte:	
Atividades:			

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Fins Próprios

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

BALNEARIO CAMBORIU, 1 de setembro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020155498**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.825.233/0001-35

Razão Social: AMA LITORAL SC

Endereço: R 2080 51 / CENTRO / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-452

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2020 a 22/11/2020

Certificação Número: 2020102402123986704977

Informação obtida em 29/10/2020 08:28:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMA LITORAL SC (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.825.233/0001-35
Certidão n°: 21374523/2020
Expedição: 01/09/2020, às 15:31:32
Validade: 27/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMA LITORAL SC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.825.233/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



**PLANO DE TRABALHO -
TERMO DE ADITIVO 2021**

TÍTULO DO PROJETO:

Reabilitação á crianças e adolescentes que possuem Transtorno do Espectro Autista.

]

**PLANO DE TRABALHO –
CONFORME TERMO DE ADITIVO
VALOR R\$192.782,83**

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC		1.2- CNPJ: 08.825.233/0001-35	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua São Paulo, n 470, Bairro dos Estados, Balneário Camboriú SC CEP 88339-025 (Houve alteração no endereço)			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 26/01/2007	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3264-0244 1.8- E-MAIL: amalitoralsc@hotmail.com 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Lino Carlos Franzoi		1.11- CPF: ██████████-91 1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua São Paulo, nº470, Bairro Estados, Balneário Camboriú SC			
1.14- CIDADE: Balneário	1.15- U.F: SC	1.16- CEP:	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 1.18- E-



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



Camboriú

MAIL:catiafranzoi@hotmail.com

1.19- SITE:

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO:

Reabilitação á crianças e adolescentes que possuem Transtorno do Espectro Autista.

3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: (Previsão em dia/mês/ano):01/01/2021
Término: (Previsão em dia/mês/ano):31/12/2021

3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Dar continuidade ao atendimento interdisciplinar á 40 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista- TEA do município de Balneário Camboriú SC na AMA Litoral SC através do Termo de Aditivo.

OBS. Esse termo de aditivo corresponde a continuidade do atendimento ás 40 crianças/adolescentes com Transtorno do Espectro Autista que foram inseridas através do Termo de Aditivo. Salienta-se que já atendemos 54 crianças e adolescentes e com o termo de aditivo tivemos o aumento no número de atendidos para 94 atendidos.

3.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria

O município de Balneário Camboriú faz parte da Região Metropolitana de Foz do Rio Itajaí, no litoral norte do estado de Santa Catarina, Brasil. Conforme dados do censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística possui uma população estimada em 2019 de 142.295 habitantes, sendo o 11º município mais populoso do estado e o 2º menor em área total.

Com relação a criança e do adolescente, conforme documento Diagnóstico da Situação de Crianças e adolescentes do município de Balneário Camboriú/ setembro 2018, a qual traz informações do Censo 2010 que Balneário Camboriú possui 28.058



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



crianças e adolescentes ou seja 26% da população total.

Nesse sentido, uma das questões que vem preocupando a população Catarinense, bem como nível municipal e também enquanto instituição, é o elevado número de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, a fim de oferecer um tratamento de acordo com as necessidades e assim fazer a diferença na vida de cada um.

Salienta-se que o autismo é uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, socialização/interação social e comportamentos repetitivos/estereotipados, sendo que um é diferente do outro, de acordo com as características apresentadas. Quanto antes for diagnosticado é possível realizar o tratamento/estimulação adequada, de acordo com cada caso/especificidade, com vista atingir um nível de desenvolvimento que consiga ter maior autonomia, melhora na comunicação, interação social e comportamentos.

Diante disso, através do levantamento realizado em 2007 junto ao município, verificou-se o alto índice de pessoas com Autismo na cidade e região. Assim foi inaugurada a AMA Litoral SC em 2007 no município de Balneário Camboriú SC, buscando oferecer atendimento interdisciplinar à crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e apoio à suas famílias.

Nesse sentido, o **projeto visa dar continuidade ao termo de aditivo ou seja a dar continuidade ao atendimento á 40 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista na AMA Litoral SC em Balneário Camboriú SC.** Salienta-se que já atendemos as 54 atendidos que foram aprovados pelo FIA BC, assim com o Termo de aditivo (40 atedidos) estamos atendendo 94 crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista na AMA Litoral, oferecendo assim um atendimento/tratamento adequado de acordo com as particularidades de cada caso, tendo como objetivo contribuir na qualidade de vida, autonomia, promoção de saúde e bem estar, além de colaborar no processo de habilitação e reabilitação da saúde e interação/inclusão social, bem como o apoio a suas famílias. Assim busca-se oferecer atendimento de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e outros, a fim de contribuir na garantia dos direitos dos mesmos e fazer a diferença na vida de cada um como sujeitos de direitos.

Desse modo, enfatizamos a importância de dar continuidade aos atendimentos



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



que vem sendo realizados na AMA Litoral com o objetivo de prezar pela eficiência dos serviços realizados, com profissionais qualificados e capacitados com experiência na questão do autismo que fazem a diferença nos atendimentos que vem sendo realizados pela instituição. Além da AMA litoral é uma instituição de referência na questão do autismo, a qual buscamos sempre aprimorar o serviços prestados, bem como transformar vidas.

3.5 NÚMERO DE ATENDIDOS E RESULTADO ESPERADO:

O Termo de aditivo prevê a continuidade do atendimento á 40 crianças e adolescentes diretamente e indiretamente o apoio as famílias e/ou responsáveis, juntamente com os 54 atendidos que já foi aprovado através do FIA BC. Nesse sentido, haverá atendimento clínico uma vez na semana com a equipe interdisciplinar. Assim, buscaremos dar continuidade ao atendimento individual, em grupo/coletivo, atividades externas, entre outras, objetivando auxiliar no desenvolvimento infantil, autonomia, habilidades, que envolve as questões do autismo, desde a interação, comportamento, comunicação, conhecimento de mundo, entre outros, contribuindo assim na promoção da saúde, processo de habilitação e reabilitação, qualidade de vida e bem estar, bem como a questão da inclusão social.

3.5. METODOLOGIA DE TRABALHO

O respectivo projeto terá duração de um ano , 12 meses, até dezembro de 2021, a qual será realizado na AMA Litoral- unidade Balneário Camboriú SC, sendo que pretende dar continuidade no atendimento á 40 crianças e adolescentes de 0- 18 anos que possuem diagnóstico Transtorno do Espectro Autista de acordo com o Termo de aditivo, mais os 54 que foi aprovado através do FIA BC.

Nesse sentido haverá o pagamento da equipe interdisciplinar formada por Psicólogos, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogas, fisioterapeuta, serviços gerais, secretária, coordenadora, assistente social (13º e férias), psicólogo voltado ás famílias (13º e férias), sendo que a equipe interdisciplinar busca oferecer o tratamento adequado de acordo com a particularidades de cada caso, oferecendo assim o suporte e apoio de



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



todos os profissionais, contribuindo assim na garantia dos direitos dos mesmos.

Além do mais busca-se dar continuidade a parceria realizada com a Secretaria da Educação na cedência de profissionais de educação física, música e pedagogia/educação especial/psicopedagogia a fim de dar o suporte nos atendimentos na AMA Litoral e contribuir na qualidade dos serviços prestados.

Para ter acesso aos atendimentos, pode ser pela busca espontânea da família em procurar o serviço com a documentação e o laudo médico, pode ser através de encaminhamentos da rede. Salienta-se que caso haja a suspeita de autismo conforme verificado pela rede e/ou médicos especializados a equipe da AMA Litoral aplica algumas testagens/avaliações e também encaminha para a médica(o) psiquiatra para avaliar e assim realizar um trabalho articulado e dar o laudo médico de acordo com a situação que se apresenta.

O atendimento prestado inclui a triagem e/ou acolhida particularizada ou coletiva a fim de realizar a anamnese a fim de identificar as potencialidades, habilidades, dificuldades, para melhor trabalhar com cada um de acordo com cada caso e assim contribuir no processo de autonomia e protagonismo social.

Nesse sentido a criança é atendida por diferentes profissionais, de acordo com as dificuldades/necessidades apresentadas, tendo duração do atendimento aproximadamente 30 minutos. Salienta-se que os atendimentos são organizados através de uma escala/tabela de horários de cada criança, a qual passam por mais de um profissional (de acordo com as dificuldades apresentadas), bem como participam de atividades grupais. É importante salientar que a equipe realiza o estudo de caso e avalia e verifica-se as necessidades e dificuldades para poder determinar os atendimentos com cada especialidade e quantidade de dias (uma ou duas vezes na semana) da semana.

Além do mais é realizado os atendimentos individuais e em grupos com os profissionais citados de acordo com cada caso, atendimento/atividades externas, além de todo o trabalho com as famílias, buscando assim trabalhar questões voltadas ao dia a dia, vivências, bem como para superar as dificuldades apresentadas que envolvem desde a interação, comunicação, comportamento, entre outros. Além do mais busca-se envolver cada vez mais a família nas atividades propostas, bem como de serem "coo-terapeutas", ou seja se envolver na vida dos filhos, e as atividades sugeridas pela equipe para uma maior efetividade de todo trabalho realizado na AMA Litoral SC.



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



Reforçamos novamente que os atendimentos clínicos serão adaptados para uma vez na semana, atendimento de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, educação física, psicopedagogia/pedagogia, fonoaudiologia, música e a equipe psicossocial para apoiar as famílias.

O método/forma de trabalho utilizado é através da abordagem Integrativa Social, que trabalha e avalia de acordo com as características e dificuldades apresentadas, além da articulação com diversas áreas profissionais.

Salienta-se que conforme as crianças atingem o desenvolvimento adequado (conforme avaliação de toda a equipe clínica), a criança e/ou adolescente dá alta do serviço, a qual é feita a devolutiva para a família, a qual é chamado crianças e adolescentes que está na lista de espera para atendimento.

Ressalta-se que uma vez na semana (dia todo) a equipe se reúne para discussão de casos e reunião com a equipe, bem como nesse dia a equipe de profissionais está disponível para momentos com as famílias, escolas, a fim de repassar informações em relação a evolução, orientações, dificuldades encontradas e troca de ideias de cada caso, a fim de haver melhores resultados.

Além do mais é oferecido apoio as famílias através de orientações, acompanhamento familiar, encaminhamentos de acordo com as necessidades, grupos com as famílias, tendo como objetivo haver troca experiências, empoderamento das famílias, discussão de temas que fazem parte do dia a dia, bem como falar sobre a questão do autismo.

Assim, buscamos cada vez mais realizar um trabalho bem articulado entre família e escola, através de orientações, grupos, capacitações como forma de haver melhores resultados.

Em contrapartida a instituição fornecerá os materiais para serem trabalhados de acordo com as especialidades de cada área.

Desse modo, através do respectivo projeto, busca-se oferecer atendimentos interdisciplinar á crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista que são atendidos na AMA Litoral buscando fazer a diferença na vida das crianças e adolescentes com autismo atendidas no projeto, auxiliando assim no processo de habilitação e reabilitação, qualidade de vida e bem estar dos mesmos, bem como no apoio as suas famílias.



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento de PSICOLOGIA	PSICOLOGIA/AMA LITORAL	03 PROFISSIONAIS	40 atendidos	01 DE JANEIRO DE 2021	31 DE DEZEMBRO DE 2021
Atendimento de FONOAUDIOLOGIA	FONOAUDIOLOGIA/AMA LITORAL	04 PROFISSIONAIS	40atendidos	01 DE JANEIRO DE 2021	31 DE DEZEMBRO DE 2021
Atendimento de TERAPIA OCUPACIONAL	TERAPEUTA OCUPACIONAL / AMA LITORAL	01 PROFISSIONAL	40 atendidos	01 DE JANEIRO DE 2021	31 DE DEZEMBRO DE 2021
Atendimento de FISIOTERAPIA	FISIOTERAPIA/AMA LITORAL	01 PROFISISONAL	40 atendidos	01 DE JANEIRO DE 2021	31 DE DEZEMBRO DE 2021

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE
Atendimento interdisciplinar á crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista.	atendidos	40 atendidos de acordo com o termo de aditivo



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



		*40 atendidos mais os os 54 que são aprovados pelo FIA- totalizando 94 atendidos.
Pagamento dos profissionais, 13º e férias/ encargos sociais, e despesas administrativas		

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Indicadores Qualitativo:

- Desenvolver as habilidades/potencialidades de cada criança e/ou adolescente atendido na AMA Litoral de acordo com a particularidade de cada caso;
- Melhorar a articulação entre AMA, família e Escola com visa contribuir no desenvolvimento escolar e social.
- Minimizar as dificuldades e auxiliar na inclusão da pessoa com autismo no meio escolar,
- Realizar orientações, atendimento adequado para a criança e a família com visa contribuir na garantia dos direitos;
- Melhorar a qualidade de vida das pessoas com autismo e suas famílias,
- Acompanhar e encaminhar aos serviços necessários, garantir os direitos e incentivar pela busca de melhores condições e alternativas,
- Contribuir no processo de habilitação e reabilitação a fim de contribuir na melhoria da qualidade de vida e bem estar.

Indicadores quantitativos

- **40 crianças e adolescentes** – atendimento interdisciplinar e individual de acordo com o Termo de aditivo, mais os **54 crianças e adolescentes** que foi aprovado pelo FIA BC.
- Proporcionar a todos atendidos e suas famílias orientação, acompanhamento, empoderamento familiar, encaminhamentos conforme a necessidade a fim de contribuir na garantia dos direitos;



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



- 50% de participação efetiva de usuários e famílias nos grupos ofertados
- 75% de presença nos atendimentos individuais
- 50% de participação nos atendimentos de clínicos externos com usuários e famílias
- Lista de presença dos usuários e/ou suas famílias, com assinatura, confirmando a participação nas atividades realizadas (atendimentos, reuniões, grupos, oficinas e intervenções)..
- Relatório de execução de atividades realizadas, agenda dos profissionais e/ou atividades (com datas e horários)
- Fotos
- Prestação de contas

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021	R\$ 6.217,69	R\$ 14.204,29				

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$ 14.204,29	R\$ 14.204,29	R\$ 14.204,29	R\$21.486,99	R\$41.632,13 (salário +adiantamento 13º)	R\$9.811,66

5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$192.782,79

5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)



AMA LITORAL SC
Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2020	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Repassse mensal de recursos financeiro janeiro 2021	Monetário	R\$6.217,69	R\$6.217,69
Repassse mensal de recursos financeiros Fevereiro 2021 a setembro 2021	Monetário	R\$ 14.204,29	R\$113.634,32
Repassse mensal de recursos financeiros outubro 2021	Monetário	R\$ 21.486,99	R\$21.486,99
Repassse mensal de recursos financeiros novembro 2021 (salário +adiantamento 13º salário)	Monetário	R\$41.632,13	RS41.632,13
Repassse mensal de recursos financeiros Dezembro 2020 (Salario+13º+férias)	monetário	RS9.811,66	R\$9.811,66

Aditivo no valor de 192.782,83

Orçamento anual 2021= R\$ 627.401,38 (valor do projeto FIA R\$ 434.618,55 + 192.782,83



Termo de aditivo)

6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS REFERENTE AO TERMO DE ADITIVO : R\$ 192.782,83

Cronograma de desembolso

<u>Paqamento profissionais antes do Termo</u>			
<u>de Aditivo</u>			
PROFISSIONAL	SALARIO	AUMENTO DE 20%	SALARIO COM AUMENTO
Serviços gerais - Ruty 40h(segunda á sexta feira das 8hás 12h e das 13:30h as 17:30h)	1.041,97 R\$	208 ,39	R\$2.083,9 4
Fisioterapeuta – Mauricio 40h (8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	2.983,80 R\$	596 ,76	R\$3.614,2 2
Fonoaudióloga - Karina 20h(segunda á sexta feira das 13:30h as 17:30h)	1.773,51 R\$	354 ,70	R\$2.148,2 2
Coordenador - Catia 40h (segunda á sexta feira das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	3.858,27 R\$	771 ,65	4.628,07
Fonoaudióloga - Monique 40h (segunda á sexta feira das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	3.013,64 R\$	602 ,73	3.614,92
Terapeuta Ocupacional - Tanise 40h (segunda á sexta feira das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	3.296,64 R\$	659 ,33	3.954,39
Fonoaudióloga - Lara 20h(segunda á sexta feira das 13:30h as 17:30h)	1.756,13 R\$	351 ,23	2.128,02
Psicóloga - Mariana 20h(segunda á sexta feira das 13:30h as 17:30h)	1.705,47 R\$	341 ,09	2.046,35
Psicóloga - Rafaela 40h (segunda á sexta feira das 8h as 12h e das 13:30h as 17:30h)	2.984,10 R\$	596 ,82	3.580,56
SECRETARIA - Franciele	1.925,00 R\$	385 ,00	2.670,00
Psicóloga - Tamyris 20h(segunda á sexta feira das 13:30h as 17:30h)	1.688,58 R\$	337 ,72	2.026,30
PROFISSIONAL - fonoaudióloga 20h (segunda á sexta feira das 8h as 12h)	R\$20 86,29	540 ,00	2.086,29
SALARIO BRUTO COM AUMENTO 10%			
Serviços gerais Ruty	R\$		2.083,94
Fisioterapeuta	R\$		3.614,22
Fonoaudióloga	R\$		2.148,22



AMA LITORAL SC
 Associação de Pais e Amigos do Autista
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
 Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
 CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



Coordenador	R\$	4.628,07
Fonoaudióloga	R\$	3.614,92
Terapeuta Ocupacional	R\$	3.954,39
Fonoaudióloga 20h	R\$	2.128,02
Psicóloga 20h	R\$	2.046,35
Psicóloga 40h	R\$	3.580,56
SECRETARIA	R\$	2.670,00
Psicóloga 20h	R\$	2.026,30
Fonoaudióloga 20h	R\$	2.086,29

DESPESAS

DESPESA

Despesas: telefone,
 material de limpeza,
 transporte, ali

Valor com
 aumento

R\$2.640,00

contabilidade

Valor com
 aumento

R\$2.247,50

ENCARGOS

INSS3.313,95 R\$ INSS 8995 737,92 R\$ FGTS 2.766,50
 R\$ FGTS 8995 EDUC ANJO AZUL R\$ 2.683,08 DARF
 IRRF 8995 132,73 R\$ DARF IRRF 834,54

**OBS: REF. Janeiro a
 dezembro 2021**

TOTAL R\$
45.789,01 (fevereiro a
setembro +
proporcional de
janeiro e dezembro de
2021)



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011

Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013

CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



			TERM DE ADITIVO NO VALOR DE: R\$ 192.782,83
--	--	--	--

**6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS DE ACORDO COM O TERMO DE ADITIVO : R\$
192.782,83 + O VALOR DO PROJETO FIA JÁ APROVADO NO VALOR DE R\$
434.618,55**

TOTAL DO PROJETO: 627.401,38

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

--

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de



AMA LITORAL SC

Associação de Pais e Amigos do Autista
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005



documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;

- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 25 de novembro de 2020.

Lino Carlos Franzoi
Presidente AMA Litoral SC

AMA LITORAL - SC
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA
CNPJ: 08.825.233/0001-35
UTILIDADE PÚBLICA - DECRETO 4977

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

- Solicitamos a continuidade do Termo de aditivo no valor de R\$ 130.000,00 (que foi aprovado em 2020 a partir de junho a dezembro de 2020) bem como a diferença dos valores correspondente aos demais meses R\$ 62.782,83, totalizando assim R\$ 192.782,83 para o ano de 2021.
- Salienta-se que o Termo de aditivo corresponde ao aumento no número de atendidos para mais 40 crianças e adolescentes que foram inserida em atendimento em 2020, totalizando para 94 atendidos, bem como o aumento do pagamento dos profissionais e despesas. Assim solicitamos a continuidade do termo de aditivo, a fim de manter as 40 crianças a mais que foram chamadas para atendimento de acordo com o Termo de aditivo 2020.



AMA LITORAL SC
 Associação de Pais e Amigos do Autista
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 4977/26/02/2008
 Utilidade Pública Estadual - Lei nº 15.642/28/11/2011
 Utilidade Pública Federal - Lei nº 2.129/ 27/05/ 2013
 CEBAS Portaria Nº62, de 27/05/2005

Valor total do projeto com o termo de aditivo: **R\$627.401,38** (R\$434.618,53 + R\$ 192.782,83 (R\$130.000,00 +62.782,83)

DEFERIDO (<input checked="" type="checkbox"/>)	INDEFERIDO (<input type="checkbox"/>)
<p>Balneário Camboriú - SC, 03 de novembro de 2020</p> <p><i>Christina Barichello</i> Secretaria de Desenv. e Inclusão Social Matrícula 35.480</p> <p>_____ Responsável pelo órgão repassador de recursos</p> <p><i>Haydée Assanti</i> Gestora de Parcerias Lei 13.019 Mat. 7.609 Decreto 8643/2017</p> <p>_____ Gestor do Acordo de Cooperação</p>	

Memorando 4: 38.244/2020

De: Anna B. - STC

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 08/12/2020 às 14:26:03

Setores envolvidos:

SCGTP - DCCC, STC, SCGTP - DCCC - DP

Processo Complementar AMA-FMDCA 2021

Prezados!

Considerando a necessidade das ações continuadas desempenhadas pelas Organizações da Sociedade Civil, é de interesse do Município que seja aditivado o contrato (apostilamento) oriundo do Edital de Chamamento Público nº 004/2019, com a finalidade de parceria entre a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através do FMDCA e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Baseado no diagnóstico da necessidade de aplicação das verbas do Fundo da Infância e da Adolescência, pois se faz necessário manter as ações já desempenhadas, baseadas no diagnóstico atualizado no ano de 2018 e aprovado pelo CMDCA. Em relação a entidade proponente ao objeto "Atendimentos interdisciplinar para mais 40 vagas na AMA Litoral, referente ao projeto Reabilitação de crianças e adolescente que possuem Transtorno do Espectro Autista, durante o ano de 2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho e cancelado pelo Conselho de Direitos.

—
Anna Christina Barichello
Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7599-4517-0B6F-6BA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 08/12/2020 14:26:18 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/7599-4517-0B6F-6BA3>

Memorando 6: 38.244/2020

De: Fernanda S. - SCGTP - DCCC - CS

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 08/12/2020 às 17:48:10

Setores envolvidos:

SCGTP - DCCC, STC, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Processo Complementar AMA-FMDCA 2021

Prezada Marília,

Confirmamos ciência do despacho 17.

Att,

Comissão de Seleção.

—

Fernanda Trindade Alves da Silva
Técnico pedagógico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CB9-C420-CCDC-DFDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA (CPF 007.XXX.XXX-95) em 08/12/2020 17:48:24
(GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5CB9-C420-CCDC-DFDF>



Memorando 38.164/2020

De: **Antonio Cesario Pereira Junior** Setor: **PRGR - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesario Pereira Junior**

Despacho: **8: 38.164/2020**

Para: **SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos**

Assunto: **Processo AMA-FMDCA 2021**

Balneário Camboriú/SC, 04 de Dezembro de 2020

No despacho 5 foram apontadas algumas pendências que devem ser regularizadas.

Tratando-se de uma renovação, deve a administração verificar e justificar se a parceria vem sendo cumprida regularmente, bem como a prestação de contas.

No demais, aprovo o procedimento.

—
Antonio Cesario Pereira Junior

Procurador

Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 05/01/2021 14:04:38 por Marília Coelho da Rosa - Coordenadora

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - *Roberto Shinyashiki*

1Doc

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**

2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº013/2019

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E A OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – AMA LITORAL SC.

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada por Anna Christina Barrichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, CPF [REDACTED] 9-04, e a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, inscrita no CNPJ sob nº. 08.825.233/0001-35, com sede na Rua 2.080, nº 51, Centro, Balneário Camboriú, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo presidente Lino Carlos Franzoi, CPF [REDACTED] 9-91, residente na Avenida Brasil, 3.590, apt. 901, Balneário Camboriú, resolvem celebrar o presente o **1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº013/2019**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº013/2018 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração, fundamentado e autorizado em pareceres Jurídico e da Controladoria da Prefeitura de Balneário Camboriú, pelo interesse administrativo constante nos autos, amparados pelo Art. 57 da Lei nº 13.019/2014, combinado com o Art. 65 Inciso I alínea 'b' da Lei Federal 8.666/1993, tem por objeto a ampliação no número de atendimentos para mais 40 vagas na AMA Litoral, referente ao projeto Reabilitação de crianças e adolescente que possuem Transtorno do Espectro Autista que encontram-se na lista de espera; e acrescentar mais um professor de música para compor a equipe de profissionais da Entidade, no município de Balneário Camboriú, durante o ano de 2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

As partes signatárias e seus representantes legais assinam e fazem acordar o que segue:

I – **ALTERAÇÃO DO PRAZO**: Mantém-se o prazo do Primeiro Aditivo de Prorrogação do Termo de Colaboração FMDCA nº 013/2019

II – **DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL**: Fica acrescido ao valor da Parceria R\$ 192.782,83 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), passando o valor global do repasse à Entidade para R\$ 627.401,39 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos), durante o ano de 2021.

O valor acrescido será repassado conforme cronograma abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

JANEIRO/2021	R\$ 6.217,69
FEVEREIRO/2021	R\$ 14.204,29
MARÇO/2021	R\$ 14.204,29
ABRIL/2021	R\$ 14.204,29
MAIO/2021	R\$ 14.204,29
JUNHO/2021	R\$ 14.204,29
JUNHO/2021	R\$ 14.204,29
JULHO/2021	R\$ 14.204,29
AGOSTO/2021	R\$ 14.204,29
SETEMBRO/2021	R\$ 14.204,29
OUTUBRO/2021	R\$ 21.486,99
NOVEMBRO/2021	R\$ 41.632,13
DEZEMBRO/2021	R\$ 9.811,66
	R\$ 192.782,83

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio das despesas relativas ao presente 2º Aditivo ao Termo de Colaboração FMDCA nº 013/2019 são provenientes do funcional programático abaixo discriminado:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ação 2.42 Formalização de Parcerias com OSC Despesa: 298 3.3.50.00.00 FR 100000

IV – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú. 18 de dezembro de 2020.



Anna Christina Barrichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Lino Carlos Franzoi
Presidente da Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Litoral SC

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
AMA-FMDCA Nº 013/2019

O Município de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Aditivo do Termo de Colaboração PMBC TC nº 013/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de reabilitação à crianças e adolescentes que possuem Transtorno de Espectro Autista, atendimento interdisciplinar a mais quarenta (40) crianças e adolescentes com TEA do município de Balneário Camboriú, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 192.782,83 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo.

O Termo de Colaboração completo estará disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>

Balneário Camboriú - SC, 18 de dezembro de 2020



Anna Christina Barrichello
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão social
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO 3º TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS 004/2018 - TC 015/2017/TC 017/2018 - PMBC. O Fundo Municipal de Assistência Social, considerando de interesse público e relevância social, torna público o interesse de firmar Termo de Colaboração, por meio de inexistibilidade de Chamamento Público, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com Associação Amor pra Down - CNPJ: 04.132.172/0001-70, entidade sem fins lucrativos, para Parceria através de Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Síndrome de Down e suas Famílias no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) a ser repassado conforme critérios do Plano de Trabalho, a partir de janeiro de 2021, anexo ao Termo.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>
Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 004/2019. O Município de Balneário Camború, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Aditivo ao Termo de Colaboração PMBC TC nº 004/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 002/2017/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Associação Beneficente Cristóvão Real Esperança, entidade sem fins lucrativos para Desenvolvimento de um programa atendimento sócio assistencial à 04 a 06 anos em situação de vulnerabilidade social e suas famílias, prorrogando-se o prazo de vigência por igual período, passando a vigorar no período até 31/12/2021, bem como, adiantamento de R\$ 196.843,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e três reais) divididos em 12 (doze) parcelas, e o prazo é de janeiro até dezembro de 2021, a ser repassado conforme cronograma de desembolso anexo ao Plano de Trabalho. O presente Termo encontra-se disponível:

<http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>
Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 004/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 004/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camború. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. Organização da Sociedade Civil: ANJOS DA VIDA - GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO ANJOS DA VIDA. Objeto: O projeto refere-se a execução de Cursos de preparação a Prestatantes à Adoção, adoção tardia, famílias adotivas de modo a atender 40 pessoas, bem como executar 600 atendimentos (individuais e/ou familiares) a 300 pessoas envolvidas no Processo pré e Pós-Adoção. Além de realizar 11 encontros do Grupo de modo a atender 250 pessoas e realizar dois eventos sobre a adoção no ano. Valor total do repasse: R\$ 410.590,20 (Quatrocentos e dez mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>

Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 007/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 007/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camború. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. Organização da Sociedade Civil: BIBLIOTECA COMUNITÁRIA BEM VIVER DO BAIRRO DAS NAÇÕES. Objeto: Atendimento sociocultural a crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias através da oferta de atividades diversas para 22 crianças/adolescentes com idade de 07 a 14 anos contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar. Valor total do repasse: R\$ 79.054,92 (Setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>

Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019 - Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camború. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Organização da Sociedade Civil: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto: Programa de avaliação, acompanhamento e atendimento interdisciplinar a criança entre 0 e 5 anos e 11 meses com atraso no desenvolvimento global e/ou crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos e 11 meses com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências. Valor total do repasse: R\$ 435.937,59 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 11 (onze) meses, a contar a partir de 01 de fevereiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>

Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 005/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 005/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camború. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. Organização da Sociedade Civil: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. Objeto: Oferecer atendimentos em equoterapia (terapia com cavalos) a crianças e adolescentes entre 2 e 17 anos e 11 meses com atraso do desenvolvimento global ou com deficiência intelectual associada ou não a outras deficiências. Valor total do repasse: R\$ 94.600,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos reais). Vigência: O prazo deste termo é de 11 (doze) meses, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>

Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 008/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 008/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camború. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AMOR PRA DOWN - CNPJ: 04.132.172/0001-70. Objeto: Oferecer Programa Socioassistencial de Defesa e Garantia de Direitos para Pessoas com Síndrome de Down e suas Famílias. Valor total do repasse: R\$ 389.298,32 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021.

O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>
Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 011/2019. O Município de Balneário Camború, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Aditivo do Termo de Colaboração PMBC TC nº 011/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social - PAIS, entidade sem fins lucrativos para o Programa de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social. Oficina Terapêutica e de geração de renda e Papo Reto - proporcionar atendimento terapêutico individual e em grupo para famílias de Balneário Camború encaminhadas através dos órgãos competentes, demanda espontânea e Poder Judiciário, bem como oferecer atendimentos multidisciplinares que visem a prevenção, o resgate e a diminuição de danos psicológicos, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 639.643,36 (Seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível:

<http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>
Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO AMA-FMDCA Nº C13/2019. O Município de Balneário Camború, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Aditivo do Termo de Colaboração PMBC TC nº 013/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de reabilitação a crianças e adolescentes que possuem Transtorno de Espectro Autista, atendimento interdisciplinar a mais quarenta (40) crianças e adolescentes com TEA do município de Balneário Camború, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 192.782,83 (cento e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível:

<http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>
Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 014/2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 014/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000. Administração Pública: Município de Balneário Camború. Interventente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO ANJOS SEM ASAS é uma Organização sem fins lucrativos, que oferta no contra turno escolar e período noturno oficina de Box com atendimento sociocultural para 130 crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social com idade de 06 a 17 anos. O principal potencial do Instituto é resgatar essas crianças e jovens da situação de vulnerabilidade social por meio do esporte desenvolvendo seu potencial físico e mental transformando-os em campeões e contribuindo para a integração, socialização e melhor desempenho escolar. Valor total do repasse: R\$ 79.054,92 (Setenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível: <http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>

Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social - Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FMAS PMBC TC 014/2018. O Município de Balneário Camború, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Segundo Aditivo para prorrogação do Termo de Colaboração FMAS PMBC TC nº 014/2018, por inexistibilidade, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de atendimentos socioassistencial de defesa e garantia de direitos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>

Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 013/2019. O Município de Balneário Camború, por meio da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, considerando de interesse público e relevância social, torna pública a assinatura do Primeiro Aditivo para prorrogação do Termo de Colaboração PMBC TC nº 013/2019, por meio de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, Edital 004/2019/FMDCA, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com a OSC Associação de Pais e Amigos do Autista - AMA Litoral SC, entidade sem fins lucrativos para o projeto de reabilitação a crianças e adolescentes que possuem Transtorno de Espectro Autista, atendimento interdisciplinar a cinquenta e quatro (54) crianças e adolescentes com TEA do município de Balneário Camború, durante o ano de 2021, no valor de R\$ 434.618,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e deztoito reais e cinquenta e seis centavos) a ser repassado conforme critérios do plano de trabalho em anexo ao termo. O presente Termo encontra-se disponível:

<http://controladoria.balneariocamboriou.sc.gov.br>
Balneário Camború (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARCHIELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA